

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de transceptores portáteis de 5 watts de potência protocolo P25 fase1 (FDMA) e fase2 (TDMA) para atender as necessidades da PMES.

VALOR: R\$ 2.495.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) (total PMES).

VIGÊNCIA: 23/06/2026 a 22/06/2027.

GESTOR PRINCIPAL: 1º Ten **QOAPM** ROBSON MARCOS CRISTO, RG 17.892-5/NF 873229.

GESTOR SUPLENTE: 3º Sgt **QPMP-C** LUCIAN BORGES CORTELETTI, RG 21.631-7/NF 3257592.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 955-S, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos dos Processos nº 5028112-08.2024.8.08.0048 e 5015421-09.2024.8.08.0000, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 480/2026, e conforme E-Docs 2026-W1W7XM;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM** DOUGLAS DE ALMEIDA DA SILVA, RG 27.301-9/NF 5044480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024. **(EXCETO as Portarias 948-S e 951-S)**